



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 568, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000605994, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Informatização passa a ser composta pelos seguintes membros, *ad referendum* do Órgão Especial:

I – Desembargador **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**;

II – Desembargador **SILVÂNIO DIVINO ALVARENGA**;

III – Desembargador **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**;

IV – Desembargador **EDUARDO ABDON MOURA**;

V – Desembargador **FERNANDO DE MELLO XAVIER**;

VI – Desembargador **FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO**;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

VII – Desembargadora **ROBERTA NASSER LEONE**.

Art. 2º Revoga o Decreto Judiciário nº 522/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100686677756 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000605994 (Evento nº 6)

LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2025 às 20:43

